

PORTARIA PGJ/PI Nº 3219/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e com fundamento no art. 5º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 48, de 13 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a concessão de licença por luto à Procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Ouvidora do Ministério Público,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, a Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS**, Ouvidora Suplente, para substituir a Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça